



RAIO-X DO XIX

EXAME DE

ORDEM

*preparação para prova
objetiva*

Em 31/1/2016 a FGV publicou o edital do XIX Exame da OAB. Com o intuito de auxiliá-los, e devido algumas dúvidas específicas em relação a esse primeiro exame de 2016, a equipe do Estratégia na OAB lançou o **RAIO-X DO XIX EDITAL**. Leia este arquivo com atenção, todas as informações que você precisa para ser aprovado na primeira fase da OAB estão aqui!

Sumário

Sumário	1
Informações Básicas do Edital	2
Aplicação do Novo CPC	9
Alterações no Estatuto da OAB (Lei nº 13.245/2016 e Lei nº 13.247/2016)	9
Novo Código de Ética da OAB	9
Leis importantes de 2015	10
Resolução da prova.....	11
Assuntos mais cobrados em primeira fase.....	12



"O segredo do sucesso é a constância do objetivo"

RAIO-X DO EDITAL - XIX EXAME DE ORDEM

Informações Básicas do Edital

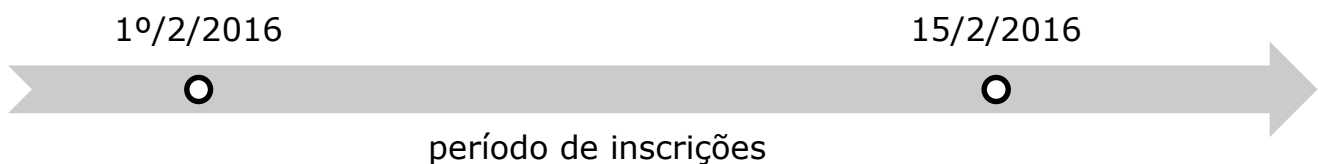
Vamos iniciar com a análise das principais informações relativas ao XIX Exame. Esse material tem por finalidade orientar a preparação de vocês para a primeira fase, que ocorrerá em 3/4/2016. **A contar de 31.1.2016 temos exatos 63 dias de estudos pela frente.**

Prazos e inscrição

Primeiramente atente-se ao prazo de inscrições. No dia **1º/2/2016 a FGV passará a receber as inscrições, que se encerram no dia 15/2/2016**. Se você irá prestar o exame, não postergue!

Acesse o link abaixo e faça o quanto antes a sua inscrição!

<http://oab.fgv.br/>



Segundo o edital de abertura de inscrições, poderão se inscrever no Exame bacharéis em Direito, ainda que esteja pendente a colação de grau. Logo, se você concluiu o curso e aguarda a colação de grau, poderá se inscrever.

Quanto ao pagamento da taxa – de R\$ 240,00 – poderá ser realizado até o dia 2/3/2016. Ao efetuar a inscrição você deve escolher entre as cidades disponíveis para a Seccional onde prestará as provas, objetiva e prático-profissional.

NÃO é possível escolher locais diferentes para realização da primeira fase e da segunda fase. Portanto, programe-se!

Após o pagamento da taxa de inscrição, NÃO será mais possível alterar a seccional ou local de provas. Contudo, se você se inscreveu, mas concluiu que necessitará fazer a prova em outro local, não pague o boleto e efetue nova inscrição. De acordo com o edital, caso haja duas inscrições será considerada válida a realizada por último.

Escolha da área da prova prático-profissional

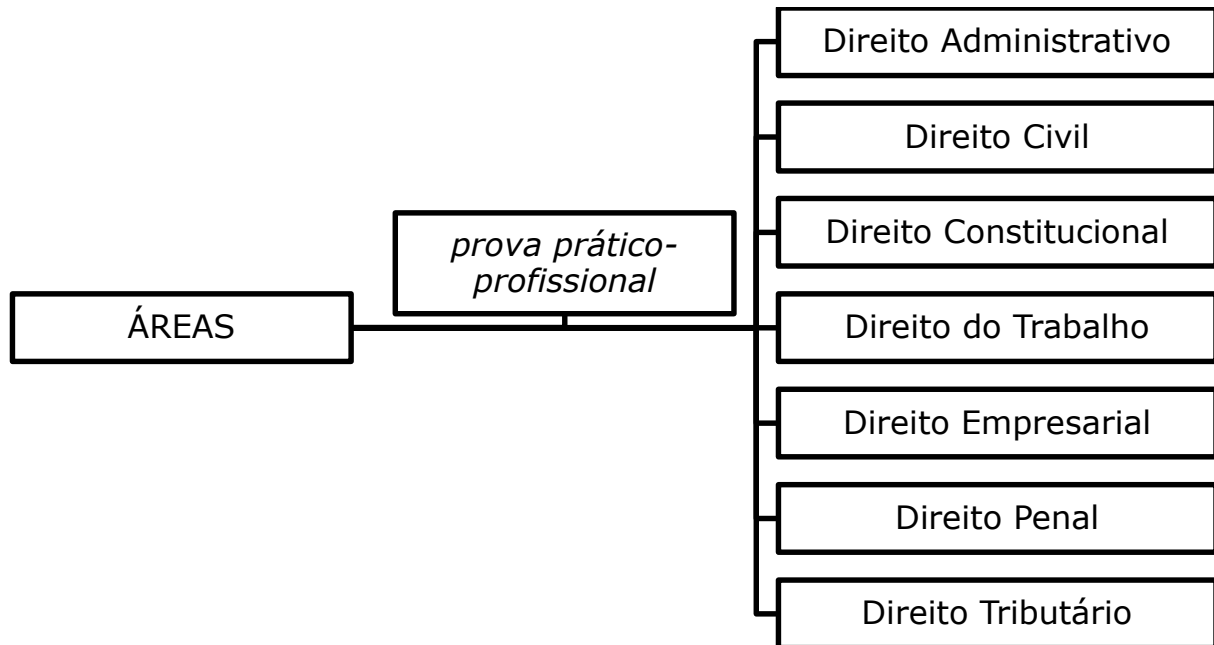
NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, você deverá escolher a área que desejará realizar a prova prático-profissional. É importante pensar bem antes de escolher, pois, posteriormente, não será permitido alterar.

Muito embora o foco desse **Raio-X** seja a prova objetiva (afinal de contas, de nada adianta se preparar para a prova prática profissional e não passar na prova

objetiva) temos que definir qual será a área em que faremos as dissertações e peça processual.

A prova prático-profissional compreende quatro dissertações, com 1,25 pontos cada e uma peça processual de 6,0 pontos. Essa prova caracteriza-se por ser técnica, é a oportunidade de o examinando demonstrar que é capaz de exercer a advocacia.

São sete áreas de opção:



Surge, portanto, a indagação:

Qual é a melhor área a escolher?

Mitos e estatísticas

Sempre há burburinho de que Direito do Trabalho é uma área mais fácil. Afirma-se que são áreas com menos peças, além de constituir uma disciplina que estamos habituados no dia a dia.

Em Direito Civil os examinandos são desencorajados sob a alegação de que a matéria oferece um contingente amplo de assuntos e peças processuais. Em razão disso, o volume de matéria e a probabilidade de identificar de forma incorreta a peça processual é maior.

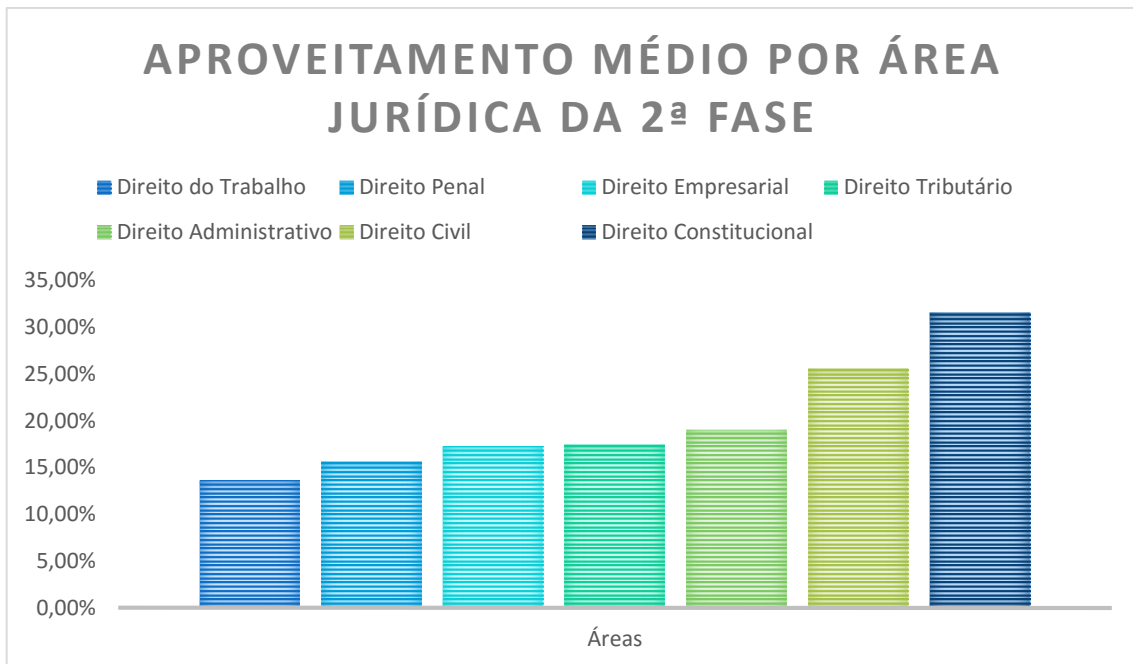
Diz-se também que Direito Constitucional e Direito Tributário são difíceis, por tratarem de matéria técnica, para cuja compreensão exige-se maior tempo de dedicação.

Mitos! Ao invés de nos ajudar, essas ilações têm prejudicado muitos candidatos.

Em trabalho estatístico da FGV, demonstrou-se que muito embora seja considerada uma área difícil, os índices de aprovação de Direito Civil são superiores quando comparado com Direito do Trabalho, que, por sinal, é uma das

áreas que menos aprova. Na contramão do consenso criado, Direito Constitucional é a área que possui, na média, maior índice de aproveitamento.

O estudo da Fundação apontou:



Isso significa, portanto, que devemos optar por Direito Civil ou por Direito Constitucional?

Depende! Se for a área que você tiver maior domínio sim...

Somente devemos nos preocupar com a prova prática após a realização da prova objetiva. De posse dos gabaritos e com a certeza de que você foi aprovado, é hora de focar na segunda fase. Temos, portanto, um período aproximado de 45 dias para estudar para essa prova. Assim, diante do pouco tempo, da complexidade da prova, a melhor alternativa é escolher de acordo com a afinidade.

Afinidade

Se você gostou de estudar Penal durante a faculdade não faça Trabalho só porque disseram que é mais fácil. Se você acha o estudo das ações constitucionais muito difícil, não faça Constitucional só porque o índice de aprovados é maior. Se você sempre teve bom desempenho em Direito Civil, não fique desencorajado.

A escolha da área deve ser pautada por fatores internos, não externos. Os dados estatísticos são fatores externos e podem indicar muitas coisas, mas não deve ser determinante na opção de escolha do examinando.

Paute sua decisão com base em estatística apenas se você não ideia de que área escolher.

Vamos apontar alguns **parâmetros** para auxiliar você na sua decisão.

1) Disciplinas com as quais você teve maior afinidade ao longo da graduação. Nos anos de faculdade nós desenvolvemos empatia em relação a determinadas áreas. Formam-se grupos na sala, daqueles que gostam mais da área penal, daqueles que preferem a área trabalhista e daqueles que possuem afinidade com a área cível, etc. Identifique o seu grupo!

Você poderá identificar isso facilmente olhando para a sua nota em relação à média dos demais colegas. Se você possui desempenho superior à média, muito provavelmente significa que você possui afinidade com aquela disciplina.

2) Nunca escolha disciplinas com as quais você não tem afinidade. Não gostar de determinada área é natural. Para fins do Exame da OAB, optar por área com a qual você possua afinidade, poderá constituir um bloqueio para a compreensão dos assuntos. Por mais fácil que seja a disciplina, você terá mais dificuldade que a média para compreendê-la.

3) Se você pretende atuar em determinada área quando obter a inscrição na OAB, use isso como aliado na sua preparação. Ao estudar você está se preparando concretamente para atuar. Isso será motivador! A cada peça treinada você irá se sentir atuando, a cada conteúdo novo assimilado você poderá projetar como usar aquelas informações no exercício da profissão. Sonhar é uma parte importante para o sucesso!

4) Experiências anteriores contam muito. Se você fez estágio em escritório com atuação na área de Direito Tributário, responsabilizando-se pela redação de minutas de petições, provavelmente você mais facilidade em se preparar nessa área. Não desconsidere esse conteúdo prático acumulado em experiências profissionais anteriores. Como dissemos, a prova prático-profissional é uma prova técnica, na qual o aluno deve demonstrar, além do conteúdo, a habilidade para redigir uma peça processual. Se você já fez isso, certamente está um passo à frente.

Muitos, entretanto, não atuaram na advocacia. Não importa! Se você fez estágios em órgãos públicos, como Tribunais, Ministério Público etc., use a experiência adquirida em direito material e o contato frequente com o processo "adiantar" a preparação. Um estagiário de Tribunal Regional do Trabalho certamente terá bagagem em Direito Material e Processual do Trabalho. Não é mesmo?

Essas quatro dicas, devem pautar a escolha pela área na prova prático-profissional. Não tome a decisão por impulso ou mera estatística, muito menos pelos chavões criados nesse meio.

Antes de encerrarmos esse tópico, outro questionamento:

Eu já tentei várias vezes a OAB em Direito Civil, devo mudar para Direito Penal?

Mudança de área após reprovações

Não é indicado mudar de área com apenas uma reprovação. Acreditamos que isso deve ser cogitado apenas após sucessivas reprovações.

Inicialmente reflita. Procure identificar se realmente a dificuldade na aprovação tem relação com a área escolhida. Avalie o desempenho na prova objetiva em relação as demais matérias. Por exemplo, se você tem tido um aproveitamento abaixo da média na área que você escolheu para a segunda fase já prova dissertativa, ligue o alerta!

Como dissemos, a falta de afinidade poderá ser determinante no insucesso no Exame da OAB.

Contudo, dados estatísticos da FGV demonstram que aqueles que alteram a área, em regra têm mais dificuldades para ser aprovado no exame seguinte.

De todo modo, se você concluiu que, de fato, não é a sua área. Que estuda com materiais adequados, mas o rendimento não melhora é hora de tomar uma decisão. Errar é natural, insistir no erro não!

Tome a decisão e invista em nova reflexão. Procure identificar a área de afinidade e "aos estudos"! Lembre-se, **a mudança de área é indicada apenas após sucessivas reprovações e caso você perceba que a área escolhida se tornou uma barreira insuperável**. Em tal circunstância, escolha a nova área, reestruture o planejamento e mãos à obra!

No final das contas: vale o quanto você estudou; o quanto você conseguiu acumular o conteúdo com qualidade. Isso é que será determinante para a aprovação!

Repescagem

Lembrem-se: se você foi aprovado na primeira fase do Exame XVIII, não precisará realizar a prova objetiva do XIX. Em termos simples, a repescagem funciona do seguinte modo: foi reprovado na prova prático-profissional do XVIII Exame da OAB, não compareceu à prova ou foi eliminado por alguma outra circunstância, você poderá se inscrever na repescagem.

Assim, após a prova da 1ª fase do XIX Exame, será publicado edital específico, oportunidade em que você deve requerer a participação na prova prático-profissional.

Agora, se você reprovou na prova prático-profissional do XVII Exame da OAB não poderá participar da repescagem do XIX Exame!

Ainda em relação à repescagem, é importante frisar uma possibilidade interessante. Se você foi aprovado na primeira fase do XVIII Exame da OAB, poderá participar da prova prático-profissional do XIX Exame. Essa é a regra, desde que você se matricule oportunamente no site da FGV. É possível, contudo, que mesmo tendo a garantia de participar da prova prático-profissional do XIX Exame, se inscrever e realizar a prova objetiva do XIX Exame. Assim, você teria garantida a participação no XX Exame da OAB se aprovado na primeira fase do XIX. É uma forma de assegurar a continuidade caso você seja reprovado na segunda fase. Interessante, não?!

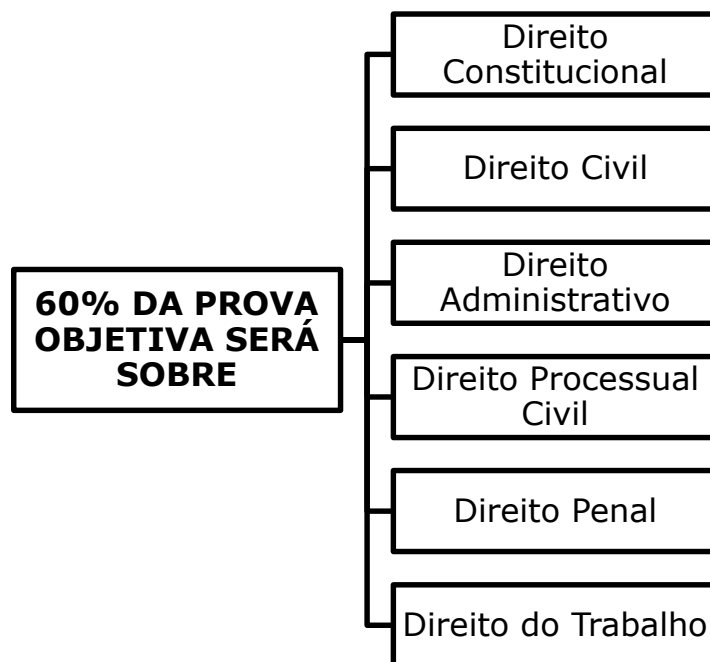
Edital!

Não há alterações significativas em relação ao XIX Exame. Será realizada no dia 3/4/2016 e terá duração de 5 horas, com aplicação de provas a tarde. A prova será composta por 80 questões, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada (A, B, C e D). Não se esqueça de reservar, no dia do Exame, 30 minutos para preenchimento do gabarito. Falaremos da organização no dia da prova mais adiante.

Lembre-se, é necessário acertar, ao menos, 40 questões para ser habilitado para a segunda fase. Embora, segundo entendemos, você não possa ignorar nenhuma disciplina, as normas da OAB, Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Administrativo, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito do Trabalho representam a parte mais significativa da prova.

Tanto no XVII Exame como no XVIII Exame essas sete disciplinas representaram 48 questões, ou seja, 60% da prova. Ao passo que as outras 10 disciplinas compuseram 40% da prova.

Lembre-se:



CONCLUSÃO: **Você não pode deixar de estudar os outros 40% da prova.**

Logo, estude esses assuntos com foco, notadamente naquilo que é mais incidente em provas. Em relação às matérias mais cobradas você não tem alternativa a não ser intensificar os estudos!

Para se ter uma ideia do que estamos falando, veja a relação de questões exigidas nos dois últimos exames (XVII e XVIII):

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES
------------	--------------------

Estatuto da Advocacia e da OAB, Regulamento Geral e Código de Ética e Disciplina da OAB	10 questões
Direito Constitucional	7 questões
Direito Civil	7 questões
Direito Administrativo	6 questões
Direito Processual Civil	6 questões
Direito Penal	6 questões
Direito do Trabalho	6 questões
Direito Empresarial	5 questões
Direito Processual Penal	5 questões
Direito Processual do Trabalho	5 questões
Direito Tributário	4 questões
Direitos Humanos	3 questões
Direito Ambiental	2 questões
Direito da Criança e do Adolescentes	2 questões
Direito do Consumidor	2 questões
Direito Internacional	2 questões
Filosofia do Direito	2 questões
TOTAL	80 questões

Portanto, o estudo de primeira fase deve ser com foco em questões, com conteúdo objetivo e direto!

Vamos analisar, na sequência, alguns pontos fundamentais deste Exame em específico.

Aplica-se o Novo CPC neste exame? E as alterações promovidas no Estatuto da OAB pela Lei nº 13.245/2016? O Novo Código de Ética será aplicável?

Calma! Vamos tratar dessas dúvidas e sintetizar as principais informações do Exame, o que não afasta a obrigatoriedade de leitura do edital.

Logo, se você irá prestar as provas, atenção!

Aplicação do Novo CPC

O edital prevê:

Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objetivo de avaliação nas provas, assim como não serão consideradas para fins de correção das mesmas. Em virtude disso, somente será permitida a consulta a publicações produzidas pelas editoras, sendo vedada a atualização de legislação pelos examinandos.

De acordo com o art. 1.045 da Lei nº 13.105/2015, o Novo CPC entra em vigor após o decurso de um ano da data da publicação oficial. A Lei foi publicada em 17/3/2015. Desse modo, entra em vigor em 18/3/2016. Como o edital já foi divulgado, **NÃO PODERÁ SER EXIGIDO O NOVO CPC NO XIX EXAME**. Portanto, estude a Lei nº 5.869/1973, que instituiu o CPC então vigente.

Será o último Exame antes da aplicação do novo Código!

Alterações no Estatuto da OAB (Lei nº 13.245/2016 e Lei nº 13.247/2016)

O Estatuto da OAB sofreu, já no ano de 2016, duas alterações relevantes.

A Lei nº 13.245/2016 estabelece a atuação do advogado no curso da investigação. Prevê o art. 7º, incisos XIV e XXI, que o advogado terá acesso aos procedimentos de investigação de qualquer natureza, incluindo, portanto, os inquéritos policiais. Não será necessário, em regra, a apresentação de procuração para o acesso aos autos, exceto se o procedimento estiver sujeito a sigilo.



De acordo com o art. 2º da referida lei, ela entrou em vigor na data da publicação, portanto, em 13/1/2016. Logo, **SERÁ APLICADA AO XIX EXAME DA OAB**. Trata-se de assunto que possui grandes chances de ser cobrado em

prova! Atenção!

A Lei nº 13.247/2015, por sua vez, conforme ensina o Prof. Gabriel Rabelo, ela "criou a sociedade individual de advocacia, o que deve trazer ganhos de tributação e as mesmas vantagens das sociedades de advogados para aqueles que não desejam constituir sociedade". Confira o artigo do Professor, [aqui](#).

De acordo com o art. 3º da referida lei, ela entrou em vigor na data da publicação, portanto, em 13/1/2016. Logo, **APLICA-SE AO XIX EXAME DA OAB**. Novamente atenção, trata-se de assunto que possui grandes chances de ser cobrado em prova!

Novo Código de Ética da OAB

O Novo Código de Ética da OAB foi aprovado pela Resolução do Conselho Federal da OAB 2/2015 instituiu o novo Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sobre a vigência do diploma prevê o art. 79:

Art. 79. Este Código entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação, cabendo ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais, bem como às Subseções da OAB, promover-lhe ampla divulgação.

Como o Código entrou foi publicado em 4/11/2015, entrará em vigor em 2/5/2016! Portanto, **O NOVO CÓDIGO DE ÉTICA DA OAB NÃO SERÁ COBRADO NO XIX EXAME DA OAB.**

São detalhes pequenos, mas que devemos ter máxima atenção para não estudar de forma incorreta ou desatualizada.

Leis importantes de 2015

Destacamos também um conjunto de leis ordinárias e complementares, bem como emendas constitucionais publicadas em 2015, importantes para o XIX Exame da OAB, que deverão ser estudadas dentro de cada disciplina.

Confiram!

Leis ordinárias

- ↳ Lei 13.103/2015: denominada de *Lei do Motorista Profissional*.
- ↳ Lei 13.104/2015: que inclui o feminicídio como homicídio qualificado.
- ↳ Lei 13.106/2015: constitui crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a criança ou a adolescente.
- ↳ Lei 13.144/2015: altera a Lei do Bem de Família, para assegurar proteção ao patrimônio do novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia.
- ↳ Lei 13.146/2015: institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- ↳ Lei 13.163/2015: altera a Lei de Execuções Penais para instituir o ensino médio nas penitenciárias.
- ↳ Lei 13.167/2015: altera a Lei de Execuções Penais para estabelecer critérios para a separação de presos nos estabelecimentos penais.
- ↳ Lei 13.185/2015: institui o Programa de Combate ao *Bullying*.
- ↳ Lei 13.188/2015: regulamenta o direito de resposta.
- ↳ Lei 13.228/2015: altera o Código Penal, para estabelecer causa de aumento de pena para o caso de estelionato cometido contra idoso.

Leis complementares

- ↳ Lei Complementar 150/2015: disciplina o contrato de trabalho doméstico.
- ↳ Lei Complementar 150/2015: revoga a impenhorabilidade do bem de família para dívidas da empregada doméstica.
- ↳ Lei Complementar 152/2015: amplia para todos os servidores públicos a aposentadoria compulsória para 75 anos.

Emendas constitucionais

- ↪ EC 87/2015: disciplina o ICMS no comércio eletrônico.
- ↪ EC 88/2015: denominada de "Emenda da Bengala", amplia para 75 anos a idade da aposentadoria compulsória.
- ↪ EC 90/2015: altera a Constituição para incluir o transporte como direito social (art. 6º, *caput*).

Resolução da prova

Um dos aspectos que preocupa os alunos no dia do Exame é conseguir organizar a resolução das 80 questões da prova em 5 horas. É importante que você **vá para a prova com uma estratégia traçada**.

Devemos reservar 30 minutos para preenchimento final do cartão de respostas.

De que adiantaria acertar as questões, mas passá-las de forma incorreta no gabarito?

Deixe esse tempo para a transcrição dos gabaritos para a folha definitiva.

Além disso, é importante reservar aproximadamente 30 minutos para surpresas e/ou necessidades extras, como, por exemplo, fazer um pequeno lanche, uma pausa para "esticar a coluna" e até mesmo ir ao banheiro.

Assim, **você terá 4 horas para resolver 80 questões**. Efetuando uma simples conta, temos:

$$\text{Média} = \frac{240 \text{ minutos}}{80 \text{ questões}} = 3 \text{ minutos/questão}$$

Você terá, portanto, 3 minutos para resolver cada questão. Isso mesmo, **3 minutos!** Por isso que treinar é fundamental. De nada adianta você chegar no dia da prova "afiado", mas não conseguir concluir o exame.

Desse modo, a distribuição do seu tempo no dia do exame será feita do seguinte modo:



Para encerrar, nós analisamos as provas anteriores do Exame da OAB com a identificação do que mais cai em prova, em relação a cada disciplina. Não vá para a prova sem saber esses assuntos.

Assuntos mais cobrados em primeira fase

Temos menos de dois meses até a prova. É um tempo considerável para nos prepararmos, desde que o façamos com objetividade e foco. Por outro lado, são várias as matérias.

São 17 disciplinas! Em razão disso, é fundamental conhecermos quais são os assuntos mais cobrados no Exame da OAB. Com o intuito de auxiliá-los, a partir da análise de cada Professor do Estratégia, estabelecemos os principais assuntos. Para a delimitação desses temas foram analisadas todas as provas realizadas pela FGV, desde 2009!

É fundamental que você saiba quais são esses assuntos e, principalmente, que você os estude com afinco, para não perder pontos importantes no exame vindouro.

Vamos lá?

Estatuto da Advocacia e da OAB, Regulamento Geral e Código de Ética e Disciplina da OAB

Nem precisamos nos alongar muito para saber da importância desses diplomas para o Exame. No último, a matéria abrangeu 12,5% de toda a prova. Ante a reduzida extensão dos diplomas e a quantidade de questões, essa disciplina é uma das mais "rentáveis" da prova, conforme analisa o Professor da disciplina, Daniel Mesquita.

Ainda assim, é possível identificar os assuntos mais incidentes. Vejamos:

1. Direitos e Prerrogativas do Advogado (36 questões)
2. Infrações e Sanções Disciplinares (30 questões)
3. Conselho Federal da OAB (24 questões)
4. Atividade de Advocacia (18 questões)
5. Conselho Seccional da OAB, Subseção e Caixa de Assistência aos Advogados (18 questões)

Direito Constitucional

Outra disciplina central é Direito Constitucional. Constitui uma disciplina importante e complexa. Com base nas provas anteriores, podemos ordenar os assuntos nos seguintes termos:

1. Controle de Constitucionalidade (24 questões)
2. Direitos e Deveres Fundamentais (20 questões)
3. Organização Político-Administrativa do Estado (14 questões)
4. Processo Legislativo (11 questões)
5. Poder Legislativo (8 questões)

Direito Civil

A disciplina de Civil é extensa. São vários anos durante a faculdade dedicados ao estudo de Direito Civil. Assim, considerando que a disciplina possui significativo peso no exame, é importante identificar os assuntos preferidos pela FGV. Vejamos:

1. Parte Geral (33 questões)
2. Direito das Coisas (23 questões)
3. Direito dos Contratos – geral e em espécie (22 questões)
4. Direito de Família (20 questões)
5. Direito das Obrigações (15 questões)

Direito Administrativo

Em relação à disciplina de Direito Administrativo, teremos um “top 6”, isso porque os assuntos agentes públicos e licitações estão empatados em quinto lugar com 8 questões. Assim:

1. Organização da Administração Pública (16 questões)
2. Intervenção do Estado na Propriedade (13 questões)
3. Serviços Públicos (12 questões)
4. Poderes da Administração Pública (9 questões)
5. Agentes Públicos (8 questões)
6. Licitações (8 questões)

Direito Processual Civil

Em Direito Processual Civil o Professor Gabriel Borges reúne os assuntos em blocos de temas. Podemos ordenar esses blocos do seguinte modo:

1. Sentença e Recursos (16 questões)
2. Processo Cautelar, Ações Constitucionais e Mecanismos alternativos de Solução de Conflitos (14 questões)
3. Procedimentos (11 questões)
4. Formação, suspensão e extinção do processo e tipos de procedimento (10 questões)
5. Teoria Geral da Execução (10 questões)

Direito Penal

Na disciplina de Direito Penal temos bem delimitados os principais assuntos para a nossa prova. Poderíamos até dizer que são dois os assuntos fundamentais: crimes em espécie e teoria geral do delito. Contudo vejamos o “top 5”:

1. Crimes em Espécie (33 questões)
2. Teoria Geral do Delito (25 questões)
3. Penas e Critérios de Aplicação (10 questões)
4. Princípios (5 questões)
5. Leis Penais Especiais (5 questões)

Direito do Trabalho

Em Direito do Trabalho, o assunto cessação do contrato de emprego é, sem dúvidas, o mais importante. Ainda assim podemos identificar os cinco assuntos mais exigidos nos exames anteriores. Notem:

1. Cessaç o do Contrato de Emprego (29 quest es)
2. Sal rio e Remunera o (14 quest es)
3. Dura o do Trabalho (13 quest es)
4. Contrato de emprego (12 quest es)
5. Trabalhadores em Esp cie (7 quest es)

Direito Empresarial

Vejam os principais assuntos da disciplina de Direito Empresarial:

1. Sociedades An nimas (8 quest es)
2. Fal ncia (6 quest es)
3. Sociedade Limitada (6 quest es)
4. Empres rio (6 quest es)
5. Cheque (4 quest es)

Direito Processual Penal

Em Direito Processual Penal temos:

1. Recursos e A es Aut nomas de Impugna o (15 quest es)
2. Procedimentos Especiais (12 quest es)
3. Jurisdi o e Compet ncia (9 quest es)
4. Procedimentos do CPP (8 quest es)
5. Inqu rito Policial (7 quest es)

Direito Processual do Trabalho

Em Direito Processual do Trabalho, dois s o os principais assuntos que devemos nos atentar durante a prepara o: recursos e execu o. J  o "top 5" compreende:

1. Recursos (17 quest es)
2. Execu o (11 quest es)
3. Provas (8 quest es)
4. Custas Processuais (5 quest es)
5. Procedimento Sumar ssimo (5 quest es)

Direito Tribut rio

Em Direito Tribut rio temos tr s assuntos que se destacam.   uma das disciplinas mais complexas, ao lado de Direito Constitucional. Logo, um estudo focado   fundamental. Vejam os:

1. Cr dito Tribut rio (22 quest es)
2. Limita es Constitucionais ao Poder de Tributar (15 quest es)
3. Impostos Previstos na CF (13 quest es)

4. Legislação Tributária (8 questões)
5. Conceito e Classificação dos Tributos (6 questões)

Ainda em relação à disciplina é de se ressaltar a importância dos assuntos tributários constantes da Constituição, que perfazem a maioria esmagadora das questões!

Direitos Humanos

Em Direitos Humanos temos a seguinte estrutura, com destaque para o estudo da Convenção Americana de Direitos Humanos, que integra o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. A Convenção já foi objeto de provas por oito vezes. Vejamos:

1. Sistema Global de Direitos Humanos (14 questões)
2. Sistema Interamericano de Direitos Humanos (11 questões)
3. Direitos Humanos na CF (7 questões)
4. Teoria Geral dos Direitos Humanos (6 questões)
5. Direitos Humanos no Brasil (6 questões)

Direito Ambiental

A disciplina de Direito Ambiental tem assumido cada vez mais relevância no cenário jurídico atual. Para a OAB devemos priorizar o estudo dos seguintes assuntos:

1. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (11 questões)
2. Responsabilidade Ambiental (9 questões)
3. Licenciamento e licença ambiental (7 questões)
4. Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (7 questões)
5. Federação e competências em matéria ambiental (6 questões)

Direito da Criança e do Adolescente

Em relação ao estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destacam-se:

1. Direitos Fundamentais (13 questões)
2. Procedimentos (5 questões)
3. Medidas Socioeducativas (3 questões)
4. Noções Introdutórias (3 questões)
5. Execução das Medidas Socioeducativas (2 questões)

Direito do Consumidor

Em relação à disciplina Direito do Consumidor destacam-se os seguintes assuntos:

1. Qualidade de produtos e serviços e prescrição e decadência (11 questões)
2. Práticas comerciais (6 questões)
3. Proteção contratual (6 questões)

4. Infrações penais, defesa do consumidor em Juízo e convenção coletiva de consumo (5 questões)
5. Conceitos Introdutórios (4 questões)

Direito Internacional

A nossa última disciplina envolve tanto o Direito Internacional Público, como o Direito Internacional Privado. Na análise das questões identificamos os seguintes assuntos prioritários:

1. Nacionalidade (10 questões)
2. Elementos de Conexão (8 questões)
3. Organizações Internacionais (4 questões)
4. Competência Internacional (3 questões)
5. Tratados Internacionais (2 questões)

Filosofia do Direito

Em relação à disciplina de Filosofia do Direito, como o estudo é centrado no conhecimento de pensadores, destacamos os teóricos que não podemos deixar de conhecer para a prova. Não é necessário aprofundar, mas uma noção geral de cada pensamento filosófico poderá render pontos fundamentais na prova. Assim, aqui teremos um "top 4", com a indicação de um tema e três filósofos.

Vejam os:

1. Métodos de Interpretação (4 questões)
2. Aristóteles (2 questões)
3. Emmanuel Kant (2 questões)
4. Jeremy Bentham (2 questões)

Como vocês puderam perceber cada disciplina tem assuntos preferidos pela FGV nos exames anteriores da OAB. Cada uma das 17 disciplinas abrangidas na prova possui um grupo de assuntos recorrentes.

Com isso encerramos o Raio-X do edital. Ficou com alguma dúvida, nos escreva (abaixo estão indicados nossos canais). No mais, desejamos a você uma excelente preparação! Dedique-se ao máximo, pois o XIX Exame está aí! E lembre-se, para a OAB é fundamental estudar com Estratégia!

Prof. Ricardo Torques

rst.estrategia@gmail.com

<https://www.facebook.com/oabestrategia>

<https://goo.gl/nIf40p>